



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 28/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 2 de maio de 2018

Portarias n.º 713 a n.º 732



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Marcia Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA.....	
PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2018	5
PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2018	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA N.º 713/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, no dia 27/4/2018, para realizar palestra com a Temática: “Gestão Inclusiva: desafios e perspectiva” no Seminário Desafios da Educação Outros Olhares sobre as Práticas Inclusivas, evento organizado pelo Centro de Estadual de Formação de Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR, no município de Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 714/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Osmar Rodrigues Bezerra	C102	C202	29/7/2016 a 29/1/2018	17/4/2018	23254.000045.2018-35	54h
Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues	E306	E406	5/7/2016 a 5/1/2018	20/4/2018	23229.000354.2018-12	-
Sebastião Figueira Teixeira	E304	E404	23/8/2015 a 23/2/2016	19/4/2018	23231.000204.2018-60	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 715/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Laura Patrícia Lopes Veras	Jornalista	E202	E203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	23231.000200.2018-81
Lucélia Santos Muniz	Tecnólogo-Formação	E202	E203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	D202	D203	25/11/2016 a 25/5/2018	25/5/2018	
Maria Rosa Lima Soares	Assistente em Administração	D202	D203	25/11/2016 a 25/5/2018	25/5/2018	
Wesley Mesquita Barbosa	Tecnólogo-Formação	E202	E203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 716/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **SANDOVAL MENEZES DE MATOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório - Eletrotécnica, Mat. SIAPE 1648116, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 12/4 a 10/7/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, a Resolução n.º 298/2017, e em conformidade com Processo n.º 23230.000029.2018-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 717/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **PAULO RUSSO SEGUNDO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e **Auxílio Natalidade**, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000343.2018-32.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 12/4/2018 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 718/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LUCIANA DE SOUZA VITORIO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 31/3 a 28/7/2018, e prorrogação no período de 29/7 a 26/9/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 719/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 624/GR, de 10 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, ocupante do cargo de Economista, matrícula n.º 713808, Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (código TCU n.º 1107143), acrescido de 10% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), VPNI e 52% de Incentivo à Qualificação, conforme processo n.º 2313.000068.2018-16, a contar de 6/4/2018.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, ocupante do cargo de Economista, matrícula n.º 713808, Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (código TCU n.º 1107143), acrescido de 10% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), VPNI e 52% de Incentivo à Qualificação, conforme processo n.º 23231.000068.2018-16, a contar de 6/4/2018.”

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 720/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELIANA DIAS LAURIDO**, Matrícula no Siape n.º 0712992, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Abono de Permanência, com efeitos financeiros a contar de 25/01/2018, com base na Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000309.2018-68.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 721/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 142/GR, de 25 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Dispensar o servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA** da função de fiscal titular do Contrato n.º 06/2017, cujo objeto é contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores oficiais da Reitoria, *Campus* Avançado Bonfim e *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constante no processo n.º **23231.000007.2017-70**.

Art. 2.º Designar o servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA** como fiscal titular do Contrato n.º 06/2017, especificado no art. 1.º.”

Leia-se:

“Art. 1.º Dispensar o servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA** da função de fiscal titular do Contrato n.º 06/2017, cujo objeto é contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores oficiais da Reitoria, *Campus* Avançado Bonfim e *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constante no processo n.º **23231.000208.2017-67**.

Art. 2.º Designar o servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA** como fiscal titular do Contrato n.º 06/2017, especificado no art. 1.º.”

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 722/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018, e considerando o Ofício N.º 0588/2018/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1602596, da função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica, FG-02, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista, a partir de 13/4/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA N.º 723/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **PAMELA PRISCILA DA COSTA CARVALHO**, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, Mat. SIAPE 2107362, passando de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 02/05/2018, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000571.2017-82.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 724/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **DAVIDSON ANTUNES MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2109329, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, conforme laudo n.º 0.063.998/2018, tendo em vista o contido no Processo n.º 23482.000068.2018-56.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 725/GR

A Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCELO MENDES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 1048558, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de **Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o **Processo n.º 23254.000039.2018-88**, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SORAIA MARIA DE ANDRADE**, SIAPE 1284936, do Colégio Militar de Belo Horizonte - MG, **STELA MARIS MENDES SIQUEIRA ARAÚJO**, SIAPE 1718645, do Instituto Federal de Minas Gerais-IFMG, **DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 0714004, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 16/4/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 726/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **REBECA LOPES SILVA**, no período de 26 a 28/4/2018, para dar apoio jornalístico na II Etapa dos Jogos Intercampi do IFRR, que ocorrerá no *Campus Amajari*, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 727/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,
RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 646/GR, de 11 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15/4/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 416/GR, de 9/3/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 17/2018, de 16/3/2018, que visa à apuração de possível abandono de cargo constante no Processo n.º 23231.000119.2018-00.”

Leia-se:

“Art. 1.º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 15/4/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 416/GR, de 9/3/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 17/2018, de 16/3/2018, que visa à apuração de possível abandono de cargo constante no Processo n.º 23231.000119.2018-00.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 728/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus Amajari*, na manhã do dia 2/5/2018, para participar da solenidade de contratação de Professores Substitutos aprovados no Processo Seletivo do IFRR, que ocorrerá no prédio da Reitoria, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 729/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO**, para responder pela Coordenação de Apoio a Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 2 a 11/5/2018, por motivo do afastamento da titular **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS** que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 730/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada por meio da Portaria n.º 416/GR, de 9 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 17/2018, de 16/3/2018, e prorrogada pela Portaria n.º 646/GR, de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 23, de 18 de abril de 2018, que visa à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Naiza Rebelo Menezes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2151764, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 25/1/2018 a 9/3/2018, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 23231.000119.2018-00.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000119.2018-00.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 731/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018, e tendo em vista o disposto no artigo 164, §2.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARIA ROSA LIMA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2228923, lotada na Reitoria, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora Naiza Rebelo Menezes, no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n.º 23231.000119.2018-00, instaurado pela Portaria n.º 416/GR, de 9 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 17/2018, de 16/3/2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018

PORTARIA N.º 732/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA** da função de fiscal titular do Contrato n.º 06/2017, cujo objeto é contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores oficiais da Reitoria, *Campus* Avançado Bonfim e *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constante no Processo n.º 23231.000208.2017-67.

Art. 2.º Designar os servidores **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, como fiscal titular, e **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, como fiscal substituto, do Contrato n.º 06/2017, cujo objeto é contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores oficiais da Reitoria, *Campus* Avançado Bonfim e *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constante no Processo n.º 23231.000208.2017-67.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018